



PROJETO DE LEI Nº 019/2025

EMENTA: DENOMINA DE FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA A CRECHE SITUADA NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA I, ASSENTAMENTO 25 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Madalena DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **CRECHE FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA** a Unidade de Educação Infantil, situada na localidade de Nova Vida I, Assentamento 25 de Maio, zona rural do município de Madalena.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá constar em placas indicativas na entrada principal da referida creche, bem como em documentos oficiais da unidade de ensino.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 16 de abril de 2025.

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MADALENA**
CNPJ: 10.508.976/0001-23

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM 23.04.2025

Responsável



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o senhor **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA**, cuja trajetória de vida foi marcada pela luta da Reforma Agrária e por relevantes serviços prestados à comunidade local, sobretudo na área social, sendo um dos primeiros moradores da referida comunidade após sua desapropriação pelo INCRA no ano de 1989. Sr. Francisco deu o nome da localidade, tendo em vista que se iniciava uma nova vida para sua família e os demais que ali passaram a residir. A denominação da creche é uma forma de reconhecer sua dedicação e legado, perpetuando sua memória entre as futuras gerações.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 16 de abril de 2025.

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Vereador

